

RESOLUÇÃO Nº 060 /2017.

Dispõe sobre Cancelamento de Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a remoção deferida pela Resolução Nº 048/2017 de 25.07.2017, considerando a solicitação da Profissional de Educação TAMMI FLAVIE PERES BORGES, Matrícula nº 8643,.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de setembro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 98a3ac41

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>